

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

Santa Filomena/PE, 27 de agosto de 2025.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Elétrico e de Climatização para adequação da estrutura das unidades escolares do Município de Santa Filomena/PE.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso I, Decreto Municipal nº 013/2024 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 03 de setembro de 2025, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse Aviso de Dispensa de Licitação estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://santafilomena.pe.gov.br/licitacoes/>.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:
 - a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
 - b) Registro ou inscrição da empresa e profissional (is) na entidade profissional competente; e
 - c) Comprovação de vínculo empregatício do (s) profissional (is) detentores do (s) atestado (s) de capacidade técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) Declaração Unificada; (**ANEXO III**); e
 - g) Certidão CEIS e CNEP.

- Documentos de **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**
 - a) Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo (através de balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial) **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação;

 - b) Apresentar balanço patrimonial, com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da

licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

c) A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	<u>AC</u> PC
b) Liquidez Geral	LG =	<u>AC + RLP</u> PC + ELP
c) Solvência Geral	SG =	<u>AT</u> PC+ELP

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

ET - Exigível Total

PC - Passivo Circulante

ELP-Exigível Longo Prazo

AT - Ativo Total

c.1) A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o agente de contratação se reserva o direito de calcular.

c.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente

registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

c.3) O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

d.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d.2) Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada.

Atenciosamente,

Adriana Eva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025**

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Elétrico e de Climatização para adequação da estrutura das unidades escolares do Município de Santa Filomena/PE.

1.1.1 - O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos expostos abaixo, e a pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021. Foram utilizadas composições de referência das mais aceitas tabelas de composições de serviços de engenharia do país, a fim de retratar a melhor composição para realização dos serviços objetos deste escopo.

Planilha Orçamentária Analítica

Planilha Orçamentária Analítica

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU01	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DE CLIMATIZAÇÃO	M2	1,0000	12,68	12,68
Composição Auxiliar	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	125,42	5,02
Composição Auxiliar	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	31,38	1,88
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	133,03	5,32
Insumo	EVE9001 50	SCO	Despesas diversas para cobrir despesas de escritório (materiais, instrumentos, equipamentos, software, hardware, plotagem, etc)	H	0,0050	91,55	0,46

Valor com Impostos e Lucro 10,50% **14,01**
Quantidade: Valor Total:
7.263,23 R\$ 101.757,85

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
01	816,50	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA ANTÔNIO SECUNDINO DA SILVA , SERRA DO INÁCIO, COM ÁREA DE 816,50 M², BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR,	14,01	R\$ 11.439,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

			PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
02	151,24	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA ELESBÃO DELMONDES TEIXEIRA , SÍTIO BAIXIÃO, COM ÁREA DE 151,24 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 2.118,87
03	448,52	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA GERALDO GOMES DOS SANTOS , SÍTIO PAJEÚ, COM ÁREA DE 448,52 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 6.283,77
04	665,99	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA GERSON RODRIGUES COELHO , DISTRITO DO SOCORRO, COM ÁREA DE 665,99 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 9.330,52
05	940,12	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA HERNEVILE COELHO MORORÓ , DISTRITO DO SOCORRO, COM ÁREA DE 940,12 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 13.171,08
06	533,01	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA JOSÉ BERNADINO FILHO , DISTRITO DO LIVRAMENTO, COM ÁREA DE 533,01 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 7.467,47
07	867,79	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA JOSÉ HORÁCIO DE MELO , RODOVIA PE-625, COM ÁREA DE 867,79 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 12.157,74
08	1736,53	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA LAUDELINO FREIRE MORORÓ , CENTRO, COM ÁREA DE 1.736,53 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE	14,01	R\$ 24.328,79

			MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
09	703,92	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA MANOEL JOSÉ CAMILO , DISTRITO DE CAMPO SANTO, COM ÁREA DE 703,92 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 9.861,92
10	399,61	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA RAIMUNDO LOPES DE MACEDO , DISTRITO DE POÇO COMPRIDO, COM ÁREA DE 399,61 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.	14,01	R\$ 5.598,54

1.2- O custo Global máximo estimado é de R\$ 101.757,85 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de uma empresa especializada para elaborar projetos técnicos elétricos e de climatização para as escolas de Santa Filomena, Pernambuco, é uma necessidade por diversos motivos cruciais. A principal razão é garantir a segurança, a eficiência energética e a adequação da infraestrutura para o ambiente escolar.

2.1.1 - A seguir, estão detalhados os principais motivos para essa contratação:

a) Segurança e Conformidade com as Normas Técnicas

Projetos elétricos e de climatização precisam seguir rigorosamente as normas técnicas, como a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). Uma empresa especializada conta com engenheiros eletricitas e mecânicos que possuem o conhecimento e a experiência necessários para garantir que toda a instalação seja segura, prevenindo curtos-circuitos, incêndios e outros acidentes.

b) Eficiência Energética e Redução de Custos

Apenas profissionais qualificados conseguem projetar sistemas que otimizem o consumo de energia. Um projeto bem-feito pode resultar em uma economia significativa a longo prazo para o município, pois considera a melhor distribuição de cargas, a escolha de equipamentos mais eficientes (como ar-condicionado com selo Procel) e a instalação correta para evitar desperdícios.

c) Dimensionamento Correto da Infraestrutura

O crescimento do uso de tecnologia nas escolas demanda um sistema elétrico robusto e que seja capaz de suportar essa carga. Uma empresa especializada fará o dimensionamento correto do projeto, garantindo que a infraestrutura elétrica seja adequada para a demanda atual e futura, sem sobrecargas que possam danificar equipamentos ou causar falhas.

d) Qualidade do Ambiente de Ensino

A climatização adequada é fundamental para o conforto e o bem-estar dos alunos e professores. Um projeto técnico de climatização irá considerar fatores como o tamanho das salas, a quantidade de pessoas, a ventilação natural e a exposição ao sol para determinar o sistema ideal. Um ambiente com temperatura agradável contribui para a concentração e o desempenho dos estudantes.

e) Responsabilidade Técnica e Legal

Ao contratar uma empresa com profissionais habilitados, a Secretaria de Educação assegura que os projetos tenham a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Esses documentos, emitidos pelo CREA ou CAU, atestam que o projeto foi elaborado por um profissional qualificado, garantindo a conformidade legal e a qualidade técnica do serviço.

2.2 - Em resumo, a contratação de uma empresa especializada é um investimento essencial para evitar problemas futuros, como acidentes, desperdício de energia e infraestrutura inadequada. Essa medida garante que as escolas tenham um ambiente seguro, funcional e de qualidade para a comunidade escolar de Santa Filomena.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A prestação de serviço iniciará após a emissão da Ordem de serviço e de Empenho pela contratante, devendo o serviço ser iniciado em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

3.2 - A contratada deverá zelar pela segurança dos documentos e/ou informações entregues pela contratante.

3.3 - O cálculo da proposta deverá ser feito englobando todos os serviços, taxas de deslocamentos, hospedagem, alimentação, diárias, impostos e obrigações.

3.4 - A empresa deverá dispor de profissionais qualificados e experientes na área.

3.5 – Deverão ser elaborados os Projetos Elétricos e de Climatização e eles deverão conter os seguintes itens:

a) Levantamento do sistema elétrico existente e carga elétrica atual da edificação;

b) Apresentação de um novo Projeto Elétrico que contemple tomadas, iluminação, circuitos elétricos, quadros elétricos, pontos de força, ar condicionado e rede lógica com soluções de melhorias, prevendo futuro aumento de carga (a ser considerados computadores, ar condicionados, ...).

c) Apresentação de Projeto de Climatização, contemplando plano detalhado para a instalação de sistemas de climatização nos ambientes, visando garantir o conforto térmico e a qualidade do ar. Dimensionamento adequado dos equipamentos, localização estratégica considerando tamanho do espaço, quantidade de pessoas, as atividades realizadas e as condições climáticas externas.

d) Juntamente ao Novo Projeto Elétrico e de Climatização, deverão ser elaborados e fornecidos pela CONTRATADA materiais para a futura licitação da execução do novo projeto elétrico e de climatização e os itens que contemplam-nos, são eles: projeto executivo, planilha orçamentária (com valores sem e com BDI), BDI, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).

e) A Planilha orçamentária detalhada, deverá ser fornecida com preços preferencialmente em base SINAPI-PE, caso haja falta de algum dos itens, poderão ser consideradas as bases SBC, SICRO3 e SEINFRA-CE ou então composição própria. As bases devem ser utilizadas considerando o estado de Pernambuco e a composição própria deverá conter no mínimo três valores, de três fornecedores distintos, devidamente comprovados.

3.6 - A execução dos serviços contratados deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço, sendo que o mesmo poderá ser feito remotamente, e o recebimento se dará através da entrega do Projeto Executivo, acompanhado da respectiva ART quitada, na Secretaria Municipal de Educação;

3.7 - O objeto deste contrato deverá ser entregue em cópias impressas e em arquivo aberto (PDF, DOC, XLSX e DWG).

3.8 - O objeto do contrato será efetuado mediante a execução de projeto elétrico e projeto de climatização, planilhas de materiais e quantitativos, orçamento estimativo, ART e fiscalização da execução.

3.9 - As dúvidas, questionamentos, consultas e demais solicitações de serviços, poderão ser efetuadas de forma verbal ou escrita, pessoalmente nas dependências da Prefeitura, através do telefone, e-mail, aplicativo de mensagens, com o setor responsável.

3.10 - Os projetos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo;

3.11 - O ato de recebimento não implica a aceitação dos projetos;

3.12 - Os itens objeto desta contratação poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste pedido de cotação, devendo ser substituídos/ refeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da administração e aplicação das penalidades.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67), **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) e **econômico-financeira** (artigo 69).

4.2.1 – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b)** Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c)** Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d)** Documentos do Representante Legal;
- e)** Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a)** Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b)** Registro ou inscrição da empresa e profissional (is) na entidade profissional competente; e
- c)** Comprovação de vínculo empregatício do (s) profissional (is) detentores do (s) atestado (s) de capacidade técnica.

4.2.3 – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a)** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração unificada (Anexo III); e

g) Certidão CEIS e CNEP.

4.2.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação;

b) Apresentar balanço patrimonial, com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

c) A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

ET - Exigível Total

c.1) A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o agente de contratação se reserva o direito de calcular.

c.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

c.3) O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

d.1) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

d.2) Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

5 – RECIBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a)** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b)** definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2– O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 – FORMA DE JULGAMENTO

6.1 – A forma de julgamento será pelo menor valor global.

7 – PRAZO CONTRATUAL

7.1 – O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

8.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Os serviços deverão ser executados por profissional técnico habilitado;

9.2 – Os serviços deverão ser elaborados sob a responsabilidade da contratada, e coordenada por profissional técnico habilitado, e será repassada para a Prefeitura;

9.3 – Todas as taxas referentes a pagamentos de ARTs referentes a elaboração dos projetos, serão de responsabilidade da contratada;

9.4 – A CONTRATANTE deverá exigir acompanhamento de profissional indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Filomena, para fiscalizar e acompanhar os trabalhos, que desempenhará o trabalho de contato imediato com a CONTRATANTE, a quem caberá permitir acesso à informações fundamentais para a realização do trabalho, dirimir dúvidas e consensual procedimentos;

9.5 – Qualquer alteração do disposto no Termo de Referência somente poderá ser efetivada após a fiscalização, mediante autorização por escrito;

9.6 – Não serão aceitas reclamações por parte da CONTRATADA pelo não conhecimento do local que será realizado o projeto, quando da execução do mesmo, tendo em vista que os licitantes deverão, obrigatoriamente, avaliar as condições e instalações disponíveis para a adequada prestação do serviço.

Adriana Eva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Filomena/PE, _____ de _____ de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Elétrico e de Climatização para adequação da estrutura das unidades escolares do Município de Santa Filomena/PE.

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Planilha Orçamentária Analítica

	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU01	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DE CLIMATIZAÇÃO	M2			
Composição Auxiliar	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
Composição Auxiliar	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
Composição Auxiliar	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
Insumo	EVE9001 50	SCO	Despesas diversas para cobrir despesas de escritório (materiais, instrumentos, equipamentos, software, hardware, plotagem, etc)	H			

Valor com Impostos e Lucro 10,50%
Quantidade: **Valor Total:**
7.263,23

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	816,50	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA ANTÔNIO SECUNDINO DA SILVA , SERRA DO INÁCIO, COM ÁREA DE 816,50 M², BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

02	151,24	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA ELESBÃO DELMONDES TEIXEIRA , SÍTIO BAIXIÃO, COM ÁREA DE 151,24 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
03	448,52	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA GERALDO GOMES DOS SANTOS , SÍTIO PAJEÚ, COM ÁREA DE 448,52 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
04	665,99	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA GERSON RODRIGUES COELHO , DISTRITO DO SOCORRO, COM ÁREA DE 665,99 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
05	940,12	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA HERNEVILLE COELHO MORORÓ , DISTRITO DO SOCORRO, COM ÁREA DE 940,12 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
06	533,01	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA JOSÉ BERNADINO FILHO , DISTRITO DO LIVRAMENTO, COM ÁREA DE 533,01 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
07	867,79	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA JOSÉ HORÁCIO DE MELO , RODOVIA PE-625, COM ÁREA DE 867,79 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
08	1736,53	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA LAUDELINO FREIRE MORORÓ , CENTRO, COM ÁREA DE 1.736,53 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
09	703,92	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO		

			EXISTENTE DA ESCOLA MANOEL JOSÉ CAMILO , DISTRITO DE CAMPO SANTO, COM ÁREA DE 703,92 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		
10	399,61	M2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA ESCOLA RAIMUNDO LOPES DE MACEDO , DISTRITO DE POÇO COMPRIDO, COM ÁREA DE 399,61 M ² , BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, PLANILHAS DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, ART E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.		

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Santa Filomena/PE, bem como, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIDIFACA

A empresa _____ sediada
_____, cidade _____,
estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio
gerente, proprietário) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF
com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) que obedece ao cumprimento do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

b) que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual).

c) que cumpre o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

d) que há o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Artigo 93 da Lei Federal Nº 8.213/1991.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: